

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PORTARIA N° 824 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Leandro Peter da Cruz**, SIAPE 1775760, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 828, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000225/2011-02,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Silvana Antonelli Santos**, SIAPE 1830307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, na mesma cidade, a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*